



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 NOMEIA EMPREGADA PÚBLICA PERMANENTE PARA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI**, empregada pública ocupante do cargo efetivo de agente de autoridade portuária I, para exercer a função pública de provimento em comissão de **COORDENADORA FINANCEIRA** desta Superintendência, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pela empregada pública permanente ora nomeada a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 03 de fevereiro de 2020.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí